

Sessão Ordinária do dia 19 de julho de 2021:

Abertura: 19hs00min

Encerramento: 20hs30min

Presentes todos os Vereadores titulares, com exceção da Vereadora Daniela Bonatti, substituída pelo Suplente Fábio Saccon e do Vereador Paulo Maccari que foi substituído pela Suplente Géssica Baldissera.

Havendo quorum regimental a Sra. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão.

A ata da Sessão do dia 07 de julho foi aprovada por unanimidade e a ata da Sessão do dia 12 de julho foi posta a disposição dos Vereadores para vistas.

Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes proposições:

Aprovado por unanimidade o Requerimento de protocolo nº 071/2021, de autoria dos Vereadores, Jorge Coppini e Magali Scirtoli, para que seja apresentado com a maior brevidade possível, Projeto de Lei, solicitando autorização deste Poder Legislativo, para a municipalização do trecho da ERS/211 compreendida entre o km 25+ 485m e km 26 + 802m, com extensão de 1.317,00m, para que após aprovado, seja redigido ofício pelo Sr.Prefeito que irá acompanhado da respectiva Lei e encaminhados a Direção do DAER.

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 032/2021, com Emenda Modificativa c/c supressiva, que altera a redação do Art. 1º.

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 033/2021, com o teor da Mensagem Retificativa do ofício PM nº 152/2021.

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº034/2021, que autoriza o Poder Executivo efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências, com Emenda verbal supressiva, que altera a alínea “a” das condições de trabalho, do anexo único, que terá a seguinte redação: a) carga horária: 40hs semanais/2000hs mensais.

Projeto de Lei nº 035/2021, que autoriza o Poder Executivo efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências, foi devolvido à origem, em atenção ao teor do ofício PM nº 161/2021, sem deliberação.

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 036/2021, que autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, de Coinvestimento para Auxílio-Emergencial a Educadores Físicos, e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 037/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

Sala das Sessões 19 de julho de 2021. Nas considerações finais houve a manifestação dos seguintes Vereadores: Leonir Scanegatta e Rosangela Montepó.

Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão.

